



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO S/Nº

12/01/1973

Cria e Denomina Escola

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Isolada = SANTOS DUMONT, situada na localidade de Linha São Roque, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos doze dias do mes de janeiro de 1973.

Rigoletto Andreoli
Prefeito Municipal